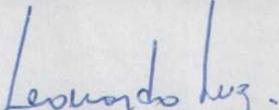
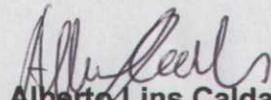


<b>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</b>	<b>Processo: 23118.000436/2001-76</b>
<b>Assunto:</b> Ref. Programa de Especialização em Educação Física e Saúde	
<b>Interessado:</b> Leonardo Severo da Luz	
<b>Relator:</b> Celso Ferrarezi Júnior	
<b>Câmara de Pós-Graduação</b>	<b>Parecer: 239 / CPG</b>
<p><b>I – Relatório:</b></p> <p>Trata o presente projeto da implantação de um programa de Pós-Graduação Lato Sensu, composto por três cursos regulares, presenciais e institucionais: Atividade Física e Saúde, Educação Física Escolar e Treinamento Desportivo. Todos os cursos serão ministrados pelos professores da própria UNIR e oferecidos gratuitamente nas próprias dependências da instituição, sem necessidade de investimentos suplementares.</p> <p>O processo é formado pelo projeto em si, acrescido de todas as ementas e bibliografias das disciplinas, por uma instrução da PROPEX com pedido de informações complementares, o atendimento às informações por parte do DEF, aprovação pelo CONDEP/DEF, pelo NUSAL, uma prestação de informações complementares solicitadas verbalmente pelo relator, e despachos referentes.</p>	
<p><b>II - Análise:</b></p> <p>Cada departamento deve ter, em seu âmbito e no estrito exercício das competências acadêmicas de seus docentes, liberdade para a concepção, elaboração e criação de cursos institucionais, desde que não ferindo às normas gerais da instituição. O presente programa de três cursos não fere nenhuma norma institucional.</p>	
<p><b>III – Parecer:</b></p> <p>Considerando que o programa de três cursos não fere a nenhum princípio institucional pertinente e que é a prática do exercício da autonomia acadêmica do DEF, sou favorável à sua implantação.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Celso Ferrarezi Júnior</b> Relator</p>	
<p><b>IV - Parecer da Câmara:</b></p> <p>Na 3ª sessão da Câmara de 19.02.2002 foi aprovado o parecer do relator, com a seguinte emenda aditiva: "Os cursos terão o caráter presencial, institucional, gratuito, regular e permanente, fazendo parte integrante do Calendário Acadêmico".</p> <p style="text-align: center;"> <b>Leonardo Severo da Luz Neto</b> Presidente</p>	
<p><b>V - Da Presidência do CONSAD:</b></p> <p>Em 19.02.2002 a presidência homologa a conclusão da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Alberto Lins Caldas</b> Vice-Presidente no exercício da Presidência</p>	